



DIOCESE DE TRÊS LAGOAS

CHANCELARIA DA CÚRIA DIOCESANA



DECRETO

Nomeação de Ecônomo Diocesano

DOM LUIZ GONÇALVES KNUPP

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Três Lagoas.
Aos que este Decreto virem e ouvirem: Saudação, Paz e Bênção no Senhor.

VISTO estar vacante o ofício eclesiástico de Ecônomo da Diocese de Três Lagoas;

VISTO o dever de nomear o Ecônomo, *ad normam* do c. 494, § 1;

VISTO o teor do § 2, do mesmo c. 494;

CONSIDERANDO que o **Revmo. Pe. Maurício de Oliveira** possui as qualidades exigidas *ad normam juris* para exercer tal ofício eclesiástico;

OUVIDO o Colégio dos Consultores,

NOMEIO

O **Revmo. Pe. Maurício de Oliveira** como **Ecônomo da Diocese de Três Lagoas**, pelo período de 5 (cinco) anos, se antes diverso não se decidir;

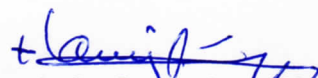
NOTIFIQUE-SE ao Revmo. Ecônomo Diocesano, acima nomeado, que *ad normam* do c. 471, deve: 1.º *prometer que cumprirá fielmente o encargo, segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo*; 2.º *guardar segredo, dentro dos limites e segundo o modo determinado pelo direito ou pelo Bispo*.

REVOGADAS as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor neste dia.

NOTIFIQUE-SE a quem de direito, publique-se e archive-se.

DADO E PASSADO nesta episcopal cidade de Três Lagoas, na Chancelaria da Cúria, aos 7 de outubro do Ano Santo de 2025, memória de Nossa Senhora do Rosário.




Dom Luiz Gonçalves Knupp
Bispo Diocesano

Protocolo: 036/2025
Livro: I - Secreto
Folhas: - 68 -




Díac. Roberto Rabelati
Chanceler da Cúria